



SECRETARIA DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO

INTERESSADO: GOVERNO DO ESTADO

DOCUMENTO: EXPEDIENTE SERT N.º 0536/2017

ASSUNTO: INDICAÇÃO Nº 1818/2017 – INDICA O SENHOR GOVERNADOR QUE DETERMINE DISPONIBILIZAR ABERTURA DE VAGAS DE FRENTE DE TRABALHO DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA O MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA.

Senhor Chefe de Gabinete,

Trata-se de Indicação nº 1818/2017 de iniciativa do Nobre Deputado Marco Vinholi, por meio do qual, INDICA O SENHOR GOVERNADOR QUE DETERMINE DISPONIBILIZAR ABERTURA DE VAGAS DE FRENTE DE TRABALHO DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA O MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA.

Por tal razão, fora encaminhado à Coordenação de Políticas para Inserção no Mercado de Trabalho (CPIMT), eis que é a coordenadora do programa “frente de trabalho”, para ciência e manifestação.

Desta forma, encaminhamos a Vossa Senhoria manifestação da área acerca da indicação requerida.


ANDRE BAZAN
ASSESSORIA TÉCNICA DE GABINETE

De acordo. Encaminhe-se, via SIALE, à Assessoria Técnico-Legislativa.
Após, archive-se.
São Paulo, em 03 de julho de 2017.


LUCIANO MARTINS LOURENÇO
CHEFE DE GABINETE



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho
Coordenação de Políticas de Inserção no Mercado de Trabalho

INTERESSADO: GOVERNO DO ESTADO

ASSUNTO: INDICAÇÃO Nº 1818/2017 - INDICA O SENHOR GOVERNADOR QUE DETERMINE DISPONIBILIZAR ABERTURA DE VAGAS DE FRENTE DE TRABALHO PARA O MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA.

DOCUMENTO: EXPEDIENTE SERT Nº 0536/2017

Senhor Chefe de Gabinete,

Acusamos o recebimento da solicitação do Município de PORTO FERREIRA, o qual solicita a implantação do PEAD - Frente de Trabalho no Município.

Informamos que a solicitação está registrada e será atendida de acordo com a dotação orçamentária e análise sócio econômica do Município.

Sem mais, ficamos à disposição para esclarecimentos.

CPIMT, em 29 de Junho de 2017.

ANTONIO SÉRGIO TORQUATO
Coordenador de Políticas de Inserção
no Mercado de Trabalho